

PORTARIA Nº 22.633, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o memorando nº 324/2024 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor **João Bonfim Neto**.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **João Bonfim Neto**, matrícula funcional nº 6041-1, lotado do cargo de provimento efetivo de **Carpinteiro**, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 30 de julho de 2024, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de agosto de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

